

**TERMO ADITIVO**  
Registrado às fls 03v.  
Em 01/04/2020

**Nº 006/2020**  
Livro Nº 01/2020

*Gerência de Contratos e Convênios/FME*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2011 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHUNHAS, NA FORMA ABAIXO:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, INSCRITO NO CPF 817.608.177-91, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, como **LOCADORA**, a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**, CNPJ Nº 07.257.462/0001-38, localizada na Rua Paulo Setúbal, nº350, distrito de Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.864-600, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Irmã **MARIA JOSÉ CUSTÓDIO** (procuração às fls. 235 do Processo Administrativo 210/4052/2010), portadora da Carteira de Identidade 31.119.894-9 e CPF nº 309.794.206-87, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº56, São Domingos, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do **Processos Administrativos Nº 210/4052/2010 e Nº 210/2137/2020**, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 068/2011**, cujo objeto é a locação do Imóvel situado à Rua José Bonifácio, Nº 56 – São Domingos/Niterói/RJ, onde funciona a Unidade Municipal de Educação Infantil Denise Mendes Córdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo às fls. 329 do **Processo Administrativo 210/2137/2020**.

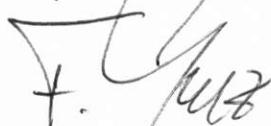
**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO VALOR):** O valor total da presente renovação é de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0135.4066; Código Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000290/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - (DO PRAZO):** O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses**, a contar de sua **01/04/2020**, com término previsto em **01/04/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal A Tribuna).

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 068/2011**, firmado entre a FME e a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS**, não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 1º de abril de 2020.



**FERNANDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente da FME



**MARIA JOSÉ CUSTÓDIO**  
Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas

*Maria José Custódio*  
Coordenadora

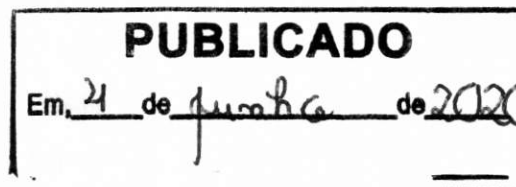
Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**Corrigenda**

Na Portaria nº 752/2020, publicada em 21/05/2020, onde se lê: Mônica Andréa Lopes Codeço Pinto, leia-se: Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto.

Na portaria nº 758/2020 publicada em 27/05/2020 - onde se lê: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA leia-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Secretário**

**Abono Permanência – 20/1563/2020 - Deferido**

**Fixação de Proventos**

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **VALTER DE OLIVEIRA MOTTA**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº 1226.042-0, pela Portaria nº 787/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/6272/2019.

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **NOEL DA SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria VI, matrícula 1222.269-3, pela Portaria nº 788/2020, publicada em 03/06/2020, ref. Processo 20/6360/2019.

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor **MARGARETH MACAGI DE SEABRA**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1222.491-3, pela Portaria nº 789/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/5646/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Despacho da Secretária.**

**EXTRATO Nº 65/2020**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de armadilha fotográfica para documentar e catalogar as atividades de animais silvestres no PARNIT – Parque da Cidade. VALOR: R\$3.300,00. Proc.º040/000966/2020. DATA: 25/05/2020.

**Corrigenda**

Na publicação do dia 02/06/2020, página 02, extrato nº 68/2020. Onde consta: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº 20.340.675/0001-97". Passa a constar: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº 02.753.224/0001-08".

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA nº 146/2020**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Óbitos relacionados à COVID 19, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

**Parágrafo único** – A Comissão terá a função de analisar e classificar os óbitos com menção ou causa básica de COVID 19 e outros óbitos suspeitos de COVID 19, a luz da documentação de prontuários, outras informações clínicas laboratoriais e epidemiológicas.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pela primeira:

I - Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – matrícula nº 433.130-2 (Coordenação de Vigilância em Saúde – Médica Sanitarista - COVIG);

II - Jeferson Obeica Meirelles – matrícula nº 244.560-0 (Médico Neurologista - VIPACAF);

III - Georgia Ribeiro de Mascarenhas – matrícula nº 432.986 (Médica Neurologista - VIPACAF/PMF);

IV - Monica Santos Stávola - matrícula nº 231.433 (Médica de Saúde Pública - COOBS);

V - José Antonio de Floriani Pozza Junior – matrícula nº 701.646, (Médico Infectologista - COVIG);

VI – Francys Vicente Correia Rimolo – matrícula 437.232-2 (Médico Hospital Municipal Carlos Tortelly);

VII – Marcia Cláudia Ribeiro Dias – matrícula 431873 (Médica VIPAHE);

VIII – Gisela Motta de Miranda – matrícula 230046-5 (Hospital Oceânico).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos do Presidente**

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 017/2017 e Termo Aditivo nº 017/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ – Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.

**TERMO ADITIVO Nº 006/2020**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 006/2020 ao Contrato Nº 068/2011. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 068/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, bairro São Domingos, Niterói/RJ, para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil Denise Mendes Cárdua, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME às fls. 329, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula terceira será de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020, com término previsto em 01/04/2021, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000290/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/2137/2020. **Data da Assinatura:**

01/04/2020. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2020.